

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 9 de agosto, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela MEIF 5 Arena Holdings, S.L.U. ("MEIF 5 Arena") do controlo exclusivo da Empark Aparcamientos y Servicios, S.A. ("Empark").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MEIF 5 Arena** - é uma subsidiária da Macquarie European Infrastructure Fund ("MEIF 5"), gerida pela Macquarie Infrastructure and Real Assets ("MIRA"), uma divisão do Grupo Macquarie, grupo financeiro cotado na bolsa de valores australiana. O Grupo Macquarie oferece aos seus clientes soluções no que diz respeito à gestão de ativos, financiamentos, banca, assessoria e risco e soluções relativas a dívida, capital e *commodities*.
- **Empark** - é uma empresa ativa na construção, gestão e exploração de parques e zonas de estacionamento automóvel, dispendo de estacionamentos em Espanha, Portugal, Reino Unido, Andorra, França e Turquia. Em Portugal, o Grupo Empark desenvolve a sua atividade principal através da Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A..

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º **32/2017 – MEIF 5 Arena / Empark**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 18/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)